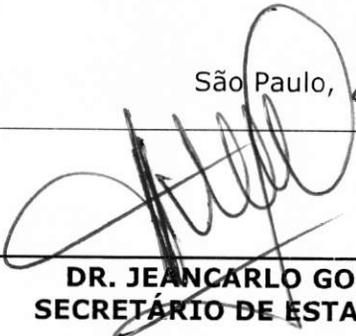
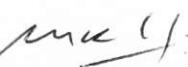
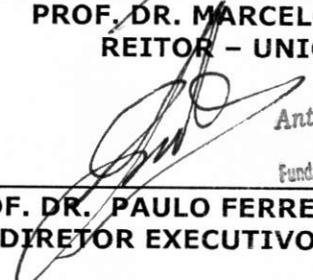


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
INTERVENIENTE		FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/08/2019
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	(X)	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: Readequação de metas assistenciais
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.	
	São Paulo, 21 de Agosto de 2020.	
PELA CONVENENTE	 <hr/> DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA CONVENIADA	 <hr/> PROF. DR. MARCELO KNOBEL REITOR - UNICAMP  <hr/> PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP <i>Antonio Carlos Bannwart</i> <i>Diretor Executivo Suplente</i> <i>Fundação de Desenvolvimento da Unicamp</i> <i>FUNCAMP</i>	



**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR GLOBAL REPASSADO: R\$ 13.261.524,00

EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de Agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____




UNIDADE GESTORA:

Nome: Danilo Cesar Fiore

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 345.074.868-82 RG: 44.196.539-8

Data de Nascimento: 18/12/1985

Endereço residencial completo: Rua Cônego José Marinho, 77 – apto 182, São Paulo/SP – CEP: 05337-080

E-mail institucional: dfiore@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: daniolfiore@gmail.com

Telefone: (11) 3066-8811

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: Jeancarilo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07 RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

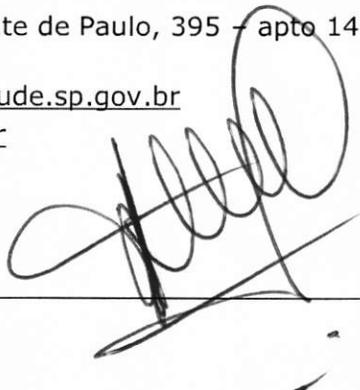
Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____



GESTOR DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Prof. Dr. Marcelo Knobel

Cargo: Reitor da UNICAMP

CPF: 032.487.608-42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Avenida Lisiantos, nº 10, Alphaville Dom Pedro – Campinas/SP – CEP: 13097-191

E-mail institucional: reitor@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@gmail.com

Telefone: (19) 3521-0837

Assinatura: _____



GESTOR DA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo

Cargo: Diretor executivo – FUNCAMP

CPF: 291.692.831-68 RG: 1.862.353-4

Data de Nascimento: 26/04/1982

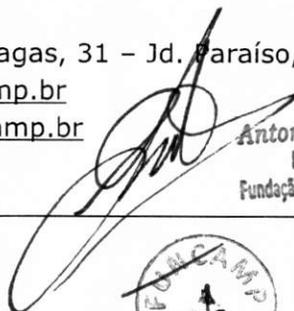
Endereço residencial completo: Rua Moacir Chagas, 31 – Jd. Paraíso, Campinas/SP

E-mail institucional: diretoria@funcamp.unicamp.br

E-mail pessoal: paulo.ferreira@funcamp.unicamp.br

Telefone: (19) 3521-2705

Assinatura: _____



Antonio Carlos Banwart
Diretor Executivo Suplente
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2020

Processo 2020: 3032993/2019

Processo Origem nº 729267/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA CELEBRADO EM 01/08/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Marcelo Knobel, casado, portador do RG nº 33.066.155-3, CPF nº 032.487.608-42, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.862.353-4, CPF nº 291.692.831-68, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONVÊNIO**, baseada no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **Termo de Aditamento** tem por objeto a readequação de metas assistenciais no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA**, a partir de agosto do presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.3 Cirurgias Ambulatoriais Maiores no ano de 2020; II.4 Cirurgias Ambulatoriais Menores no ano de 2020 e II.5. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo no ano de 2020, do presente Convênio assinado em 01/08/2019, conforme redação abaixo:



ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONVENIADAS

II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL MAIOR	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA	70	70	70	70	70	70	70	100	100	100	100	100	990
Total	70	70	70	70	70	70	70	100	100	100	100	100	990

II.4 CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL MENOR	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma	240	240	240	240	240	240	240	250	250	250	250	250	2.930
Total	240	240	240	240	240	240	240	250	250	250	250	250	2.930

II.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **13.380 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	215	215	215	215	215	215	215	185	185	185	185	185	2.430
Métodos Diagnósticos em Especialidades	400	400	400	400	400	400	400	200	200	200	200	200	3.800
Radiologia	480	480	480	480	480	480	480	200	200	200	200	200	4.360
Ultrassonografia	220	220	220	220	220	220	220	250	250	250	250	250	2.790
Total	1.315	835	835	835	835	835	13.380						

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO DE PARCERIA** e, seus respectivos Termos de Aditamento não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

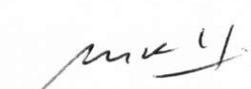
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de Agosto de 2020.



DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

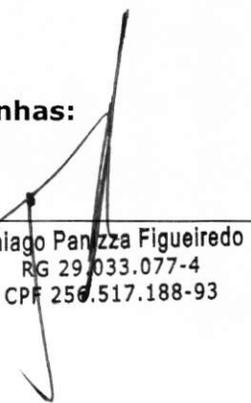


PROF. DR. MARCELO KNOBEL
REITOR - UNICAMP

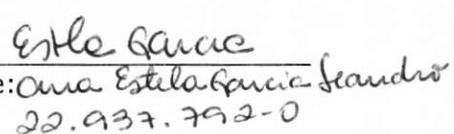


PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP

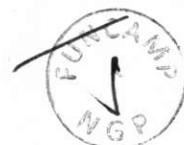
Testemunhas:

1) 

Nome: Thiago Panizza Figueiredo
R.G.: RG 29.033.077-4
CPF 250.517.188-93

2) 

Nome: Ana Estela Garcia Scandino
R.G.: 22.937.792-0



Cirurgia Pediátrica	Obstetria	
Cirurgia Plástica	Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica	Oncologia	
Cirurgia Vascular	Ortopedia/Traumatologia	
Dermatologia	X Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X Otorrinolaringologia	
Endocrinologia Infantil	Pneumologia	
Fisiatra	Pneumologia Infantil	
Gastroenterologia	Proctologia	
Genética Clínica	Psiquiatria	
Geriatra	X Reumatologia	X
Ginecologia	X Urologia	X
Hematologia	Outros	

II. 2. Atendimento não Médico no Ano de 2020

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Consulta	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Sessão	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.900	2.752	2.752	2.752	2.752	2.752	2.752
Total	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	3.752	3.752	3.752	3.752	3.752	3.752

ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2020					ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2020					
	Enfermeiro	Farmacêutico	Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo	Nutricionista		Psicólogo	Terapeuta Ocupacional	Odontologia / Buco-Maxilo	Outros		
						X	X	X	X	X	X	X

II. 4. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no Ano de 2020
 O Ambulatório oferecerá Os Serviços de Sadt Abaixo Relacionados, na Quantidade Anual de 8.070 Exames, a Pacientes Externos ao Ambulatório, Isto É, Aqueles Pacientes Que Foram Encaminhados para Realização de Atividades de Sadt por Outros Serviços de Saúde, Obedecendo ao Fluxo Estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, Nas Quantidades Especificadas:

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Ultrassonografia	110	110	110	110	110	110	380	380	380	380	380	2670
Métodos Diagnósticos em Especialidades	400	400	400	400	400	400	520	520	520	520	520	5400
Total	510	510	510	510	510	510	900	900	900	900	900	8070

Os Exames para Apoio Diagnóstico e Terapêutico Aqui Elencados Estão Subdivididos de Acordo com a Classificação para os Procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e Suas Respectivas Tabelas.

II. 5 Odontologia no Ano de 2020

ODONTOLÓGICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Primeira consulta	55	55	55	55	55	55	55	10	10	10	10	435
Interconsulta	150	150	150	150	150	150	20	20	20	20	20	1150
Total	205	205	205	205	205	205	75	30	30	30	30	1585

II. 6- Atendimento em Grupo – Acompanhamento

ATENDEMENTO EM GRUPO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Grupos	88	88	88	88	88	88	88	0	0	0	0	616
Pacientes Atendidos	880	880	880	880	880	880	880	0	0	0	0	6160
Total	968	968	968	968	968	968	968	0	0	0	0	6776

Data da Assinatura: 21-08-2020
 Termo de Aditamento ao Contrato
 Gestão 02/2020
 Processo 30325177/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS SPEDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste
 CNPJ: 61.599.567/0001-92

Objeto: Realização de Metas Assistenciais e de Custeio no Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste, a Partir de Agosto do Presente Exercício.

Cláusula Segunda
 Da Alteração Contratual
 O Presente Termo de Aditamento Altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, e o Anexo Técnico I nos itens II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de 2020 (Especialidades Médicas); II.2. Atendimento não Médico no Ano de 2020; II.4. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no Ano de 2020, II.5 Odontologia no Ano de 2020 E II.6- Atendimento em Grupo – Acompanhamento do Presente Contrato de Gestão Assinado em 01-06-2016, Conforme Redação Abaixo:

Cláusula Sétima
 Dos Recursos Financeiros
 Parágrafo Primeiro
 Em Virtude da Realização de Metas Assistenciais e de Custeio, a Contratante Repassará À Contratada, no Prazo e Condições Constantes Neste Instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a Importância Estimada de R\$ 9.322.264,00, Que Onera À Rubrica 10 302 0930 4852 0000, no Item 339039-75, no Exercício de 2020 Cujos Repasse Dar-Sê-A Na Modalidade Contrato de Gestão, Conforme Instruções do Tcesp.

Custeio
 UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Mês	TA: 01/2020	LA: 02/2020
Janeiro	838.522,00	838.522,00
Fevereiro	838.522,00	838.522,00
Março	838.522,00	838.522,00
Abril	838.522,00	838.522,00
Mai	838.522,00	838.522,00
Junho	838.522,00	838.522,00
Julho	838.522,00	838.522,00
Agosto	838.522,00	838.522,00
Setembro	838.522,00	782.522,00
Outubro	838.522,00	810.522,00
Novembro	838.522,00	810.522,00
Dezembro	838.522,00	810.522,00
Total	10.062.264,00	9.922.264,00

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de 2020 (Especialidades Médicas)

CONSULTA MÉDICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Primeira Consulta	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	13.792
Interconsulta	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6000
Consulta Subsequente	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	2.545	2.545	2.545	2.545	2.545	29.252
Total	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	49.044

ESPECIALIDADES MÉDICAS	2020					ESPECIALIDADES MÉDICAS	2020																	
	Acupuntura	Alergia/Imunologia	Anestesiologia	Cardiologia	Cirurgia Cardiovascular		Cirurgia Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Plástica	Cirurgia Torácica	Cirurgia Vascular	Dermatologia	Endocrinologia	Endocrinologia Infantil	Fisiatra	Gastroenterologia	Genética Clínica	Geniatria	Ginecologia	Hematologia	Hematologia	Infecção	Infecção
						X																		

II.2. Atendimento não Médico no Ano de 2020

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Consulta	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	14.500
Sessão	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	18.096
Total	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	3.008	3.008	3.008	3.008	3.008	32.596

ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2020					ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2020				
	Enfermeiro	Farmacêutico	Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo	Nutricionista		Psicólogo	Terapeuta Ocupacional	Odontologia / Buco-Maxilo	Outros	
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

II.4. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no Ano de 2020
 O Ambulatório oferecerá os serviços de Sadt abaixo relacionados, na Quantidade Anual de 9.595 exames, a Pacientes Externos ao Ambulatório, Isto É, Aqueles Pacientes Que Foram Encaminhados para Realização de Atividades de Sadt por Outros Serviços de Saúde, Obedecendo ao Fluxo Estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, Nas Quantidades Especificadas:

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Ultrassonografia	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3720
Endoscopia	54	54	54	54	54	54	54	78	78	78	78	768
Métodos Diagnósticos em Especialidades	321	321	321	321	321	321	321	572	572	572	572	5107
Total	685	685	685	685	685	685	685	960	960	960	960	9.595

Os Exames para Apoio Diagnóstico e Terapêutico Aqui Elencados Estão Subdivididos de Acordo com a Classificação para os Procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

II.5 Odontologia no Ano de 2020

ODONTOLÓGICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Primeira consulta	40	40	40	40	40	40	40	20	20	20	20	380
Interconsulta	150	150	150	150	150	150	150	170	170	170	170	1900
Total	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	2280

II.6 Atendimento em Grupo no Ano de 2020 (Acompanhamento)

ATENDEMENTO EM GRUPO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Grupos	50	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	350
Pacientes Atendidos	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	0	0	0	0	2.706
Total	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	0	0	0	0	3.056

Data da Assinatura: 21-8-2020
 Extrato de Convênio
 Termo de Aditamento 02/2020 Ao Convênio de Parceria
 Processo 3032993/2019
 Convênio: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, com intervenção da Funcamp – Fundação do Desenvolvimento da Unicamp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - Ame Limeira.
 CNPJ: 46.068.425/0001-33
 Objeto: Realização de metas assistenciais no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - Ame Limeira, a partir de agosto do presente exercício.

Cláusula Segunda
 Da Alteração Contratual
 O Presente Termo de Aditamento Altera o Anexo Técnico I nos itens II.3 Cirurgias Ambulatoriais Maiores no ano de 2020; II.4 Cirurgias Ambulatoriais Menores no ano de 2020 e II.5. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no ano de 2020, do presente Convênio assinado em 01-08-2019, conforme redação abaixo:

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2020

Cirurgia Ambulatória Maior	1º semestre					2º semestre					Total	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA	70	70	70	70	70	70	70	100	100	100	100	960
Total	70	70	70	70	70	70	70	100	100	100	100	960

II.4 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2020

Cirurgia Ambulatória Menor	1º semestre					2º semestre					Total	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA	240	240	240	240	240	240	240	240	250	250	250	2.500
Total	240	240	240	240	240	240	240	240	250	250	250	2.500

II.5 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – Sadt Externo no Ano de 2020
 O Ambulatório oferecerá os serviços de Sadt abaixo relacionados, na quantidade anual de 13.380 exames, a Pacientes Externos ao Ambulatório, Isto É, Aqueles Pacientes Que Foram Encaminhados para Realização de Atividades de Sadt por outros serviços de saúde, Obedecendo ao Fluxo Estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

Sadt Externo	1º semestre					2º semestre					Total	
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Ultrassonografia	215	215	215	215	215	215	215	185	185	185	185	2.400
Métodos Diagnósticos em Especialidades	400	400	400	400	400	400	400	700	700	700	700	5.800
Endoscopia	480	480	480	480	480	480	480	200	200	200	200	4.960
Total	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	885	885	885	885	13.380

Os Exames para Apoio Diagnóstico e Terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Que onerará:
 UGE 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12
 Data da Assinatura: 21-08-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
 Gestão 02/2020
 Processo 3025930/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina, Gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. João Luiz Trevelim" – Ame Promissão
 CNPJ: 43.535.210/0001-97
 Objeto: Realização de metas assistenciais no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. João Luiz Trevelim" – Ame Promissão, a partir de setembro do presente exercício.

Cláusula Segunda
 Da Alteração Contratual
 O Presente Termo de Aditamento Altera o Anexo Técnico I nos itens II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de 2020 (Especialidades Médicas); II.3 Cirurgias Ambulatoriais Maiores e II.4. Cirurgias ambulatoriais menores no ano de 2020, do presente Contrato de Gestão assinado em 01-12-2018, conforme redação abaixo:

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de